



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.687 DE 02 DE ABRIL DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.642 de 18 de dezembro de 2006.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.006	MANTER GAB. DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO		
29	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.134	MANTER O GABINETE EDUC. CULTURA E ESPORTES		
71	3.1.90.16.00.00.00.00.1103	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.044	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
178	3.3.90.30.00.00.00.00.1107	Material de Consumo	90.000,00
179	3.3.90.39.00.00.00.00.1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade: 01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.006	MANTER GAB. DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO		
30	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
Órgão: 05	SECRETARIA MUL. DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Proj./Ativ. 2.134	MANTER O GABINETE EDUC. CULTURA E ESPORTES		
73	3.1.90.11.00.00.00.00.1103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Proj./Ativ. 2.044	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
181	4.4.90.52.00.00.00.00.1107	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL